

**TERMO ADITIVO N.º 051/2018**  
**CONTRATO Nº 227/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2017**  
**Processo LC n.º 230 – Homologado em 13/10/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para dispor de profissional inscrito junto ao Conselho Regional de Farmácia, para prestação de até 600 (seiscentas) horas de serviços farmacêuticos, para desenvolver projeto aprovado pelo Ministério da Saúde, de estruturação e consolidação da Assistência Farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos no Município de Pato Bragado – PR.

**Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato, celebrado em 13/10/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **MAINERI E CIA LTDA**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula terceira do Contrato Original, fica prorrogado por mais 06 meses encerrando-se em 13 de outubro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pela prorrogação dos serviços o contrato original fica acrescido em R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo, o valor por hora R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.303.1450.2.039.000 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

3.3.90.39.00 – 5802 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte - 498

As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 22 de março de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

**MAINERI E CIA LTDA - CONTRATADO**